

Relatório de Atividades

2019

1º Trimestre

© TCEES, 2019

E77p. Espírito Santo. Tribunal de Contas do Estado.

Relatório Trimestral de Atividades: 2019 / Tribunal de Contas do Estado.

Vitória/ES: TCEES, 2019.

39p.

1.Tribunal de Contas-Espírito Santo (E) - Relatório Trimestral de Atividades:
2019.

I.Título.

Catalogação pela Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORPO DELIBERATIVO

Presidente

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Vice-Presidente

Domingos Augusto Taufner

Corregedor

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Ouvidor

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Conselheiros

Sérgio Manoel Nader Borges

Rodrigo Coelho do Carmo

Luiz Carlos Cicliotti da Cunha

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Procurador Geral

Luciano Vieira

Procuradores de Contas

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luís Henrique Anastácio da Silva

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

Fabiano Valle Barros

SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES

Odilson Souza Barbosa Junior

SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Rodrigo Lubiana Zanotti

SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO

Marco Antônio S. Moscoso

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO

Controle Externo

MISSÃO

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

VISÃO

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

VALORES

Independência
Ética
Transparéncia
Responsabilidade Sustentável
Equidade
Excelência de Desempenho
Profissionalismo
Valorização das Pessoas

APRESENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta o seu Relatório Trimestral de Atividades, referente ao 1º trimestre de 2019.

Sempre tendo em vista a excelência no desempenho de suas obrigações, com foco na sua missão e visão, o TCEES executou importantes ações no 1º trimestre de 2019, com o objetivo de aprimorar a sua atuação enquanto órgão fiscalizador e orientador, contemplando ações plenamente efetivas e consoantes aos anseios sociais.

Este relatório apresenta os principais resultados da atuação do TCEES, tanto na área do controle da gestão pública, quanto na área administrativa. As informações nele disponibilizadas foram consolidadas pela Diretoria Adjunta de Secretaria – DAS, a partir dos dados enviados pelas respectivas unidades.

Vitória, 03 de maio de 2019.

Conselheiro **Sérgio Aboudib Ferreira Pinto**
Presidente

SUMÁRIO

1 - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES.....	7
2 - AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE.....	8
3 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	9
3.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE.....	9
3.2 - AÇÕES DO PLENÁRIO.....	10
3.3 - AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO.....	17
4 - ATIVIDADES DE GESTÃO	20
4.1 - GESTÃO DE PESSOAS	20
4.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	22
4.3 - SERVIÇOS GERAIS	23
4.5 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	24
4.7 - CONTROLE INTERNO	28
4.8 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA.....	29
5 - NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA.....	30
6 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC.....	31
7 - CORREGEDORIA.....	32
1. REUNIÕES.....	32
2. VISITA TÉCNICA RECEBIDA	32
3. VISITA TÉCNICA REALIZADA	32
4. ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA CORREGEDORIA	32
8 - OUVIDORIA	34
ANEXOS.....	38

1 - COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO DO TCEES

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), criado por meio da Lei nº 1.287/1957, tem a missão constitucional de orientar e controlar a gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621/2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal em fiscalizar o cumprimento das normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, compõe-se de sete conselheiros, quatro auditores, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo.

2 - AÇÕES DE DESTAQUE NO TRIMESTRE

SOCIEDADE

- ✓ Sistema CidadES agora também está disponível na Rede Governo
- ✓ Auditora da Secex Previdência toma posse como conselheira da OAB-ES
- ✓ Rodrigo Coelho é o relator da PCA 2019 do Governo do Estado
- ✓ Definida relatoria de fiscalização do programa estadual de barragens
- ✓ Estudo em Governança de TI aponta deficiências em prefeituras e câmaras
- ✓ Corte de Contas esclarece publicação de decretos de suplementação
- ✓ Luiz Ciciliotti é empossado conselheiro do Tribunal de Contas do Estado
- ✓ TCE-ES mantém condenação a ex-prefeito por pagamento irregular de passagens aéreas

GESTÃO ESTRATÉGICA

- ✓ TCE orienta gestores e contadores sobre envio de dados consolidados à STN
- ✓ Servidores têm acesso a conteúdos exclusivos sobre inovação no setor público
- ✓ Relatoria de processos do TCE-ES passa a ser definida eletronicamente
- ✓ TCE-ES começa a receber mensalmente informações referentes às folhas de pagamento
- ✓ Tribunal de Contas está de telhado novo. Obras foram concluídas
- ✓ TCE-ES participa de Comitê Técnico de Governança dos Tribunais de Contas
- ✓ Comitiva do Tribunal Administrativo de Moçambique visita TCE-ES
- ✓ Ouvidorias de 11 Tribunais de Contas participam de reunião técnica no TCE-ES, em Vitória
- ✓ Encontro técnico elabora Cartilha de Boas Práticas de Ouvidorias para os TCs
- ✓ Homenagem do TCE-ES ao Dia Internacional da Mulher trata sobre o feminicídio e empoderamento feminino
- ✓ Segex divulga relatório com resultados das ações desenvolvidas em 2018
- ✓ TCE-ES sediou no dia 09 de março o evento BPM Day sobre gerenciamento de processos de negócio
- ✓ TCE-ES e Sebrae-ES firmam parceria em apoio aos municípios
- ✓ Aprovado Plano de Ações Educacionais com capacitação para servidor e população

- ✓ Ouvidoria atende a 406 manifestações: elogio, reclamação, entre outras
- ✓ O Tribunal de Contas do Estado inicia a primeira turma do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL)
- ✓ TCE-ES publica Relatório Anual Institucional, uma prestação de contas à sociedade
- ✓ Jornalistas participam de workshop sobre o CidadES no TCE-ES

3 - ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS NO TRIMESTRE

Número de Processos Autuados	3296
Número de processos de Controle Externo	2940
Número de processos de Pessoal	2
Número de processos Administrativos	354
Número de sessões realizadas	27
Número de Atos Normativos	14
Número de Acórdãos	352
Número de Pareceres Prévios	23
Número de Pareceres Consulta	6
Número de Decisões	540
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais	70.957,11
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos	7.372,66
Demandas atendidas pela Ouvidoria	84

3.2 - AÇÕES DO PLENÁRIO

O Plenário é constituído por sete Conselheiros e dirigido pelo Conselheiro-Presidente, que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de resolução, parecer, parecer prévio, acórdão e decisão.

Atos do Plenário	1º trim 2018	1º trim 2019		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Sessões plenárias	27	11	8	8
Ordinárias	23	8	8	8
Extraordinária	-	-	-	-
Especial	2	1	-	-
Administrativa	2	2	-	-
Processos em pauta	1722	489	732	441

ACORDÃOS

Classificações	1º Trimestre		
	Plenário	1º Câm.	2º Câm.
Admissão de Servidores Comissionados	0	0	0
Agravos	4	3	0
Controle Externo - Fiscalização - Auditoria	4	11	15
Controle Externo - Fiscalização - Denúncia	3	4	5
Controle Externo - Fiscalização - Levantamento	3	0	0
Controle Externo - Fiscalização - Monitoramento	0	1	0

Controle Externo - Fiscalização - Representação	15	17	20
Embargos de Declaração	10	1	2
Pedido de Reexame	22	0	0
Pedido de Revisão	2	0	0
Prestação de Contas Anual de Ordenador	40	57	61
Prestação de Contas Anual de Prefeito	0	0	1
Prestação de Contas Bimestral	0	0	2
Prestação de Contas Mensal	3	1	0
Recurso de Reconsideração	21	0	0
Relatório de Gestão Fiscal	0	1	0
Solicitação de Auditoria/Inspeção	0	0	0
Solicitação de Pronunciamento Conclusivo	1	0	0
Tomada de Contas Especial Convertida	1	7	0
Tomada de Contas Especial Determinada	1	0	4
Tomada de Contas Especial Instaurada	2	1	5
Uniformização de Jurisprudência	1	0	0
Total	133	104	115

Decisões do Plenário	1º trim 2018	1º trim 2019		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Acórdãos (*)	314	133	104	115
Pareceres prévios	15	11	6	6
Pareceres em consulta	9	6	0	0
Total	338	120	120	121

(*) Quantidade de acórdãos, mesmo que tenham mais de uma decisão.

Atos Normativos	1º trim 2018	1º trim 2019		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Emendas Regimentais	0	1	-	-
Resoluções	2	3	-	-
Instruções Normativas	0	1	-	-
Decisões Normativas	0	0	-	-
Decisões Plenárias	1	5	-	-
Decisões Plenárias Administrativas	1	1	-	-
Prejulgados	3	3	-	-
Total	7	14	-	-

Resultado das Decisões	1º trim 2018	1º trim 2019		
		Plenário	1º Câmara	2º Câmara
Registro de pessoal	539	0	265	140
Registro	537	0	265	140
Admissão	140	0	7	24
Aposentadoria - Registro	-	0	0	1
Aposentadoria – Sujeito a Registro	409	0	197	84
Pensão	38	0	40	19
Reforma	11	0	7	3
Transferência para reserva	23	0	13	8
Edital de Concurso	-	0	1	1
Demais decisões	169	44	60	31
Ratificar / Deferir Medida Cautelar	12	2	2	2
Ratificar / Indeferir Medida Cautelar	17	8	0	2
Outras	106	34	58	27
Total	708	44	60	31

1 - Atos Normativos:

1.1 – Emendas Regimentais:

Nº	Ementa das Emendas Regimentais	Data
10	Altera e revoga dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras disposições.	26/03/19
Total no trimestre		01

1.2 – Resoluções

Nº	Ementa das Resoluções	Data
325	Altera o Anexo Único da Resolução TC nº 240, de 29 de maio de 2012. (Auxílio-Saúde)	19/03/19
326	Aprova a classificação dos processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.	26/03/19
327	Regulamenta a distribuição de processos para relatoria de conselheiros e conselheiros substitutos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.	26/03/19
Total no trimestre		03

1.3 – Instruções Normativas

Nº	Ementa das Instruções Normativas	Data
49	Altera dispositivos da Instrução Normativa TC nº 32, de 4 de novembro de 2014, e dá outras providências.	26/03/19
Total no trimestre		01

1.4 – Decisões Normativas:

Nº	Ementa das Decisões Normativas	Data
Total no trimestre		0

1.5 – Decisões Plenárias:

Nº	Ementa das Decisões Plenárias	Data
01	DECISÃO PLENÁRIA Nº 01/2019 - Define a indicação do relator da Prestação de Contas Anual do Governador do Estado referente ao exercício financeiro de 2019.	29/01/19
02	DECISÃO PLENÁRIA Nº 02/2019 – Altera o artigo 1º da Decisão Plenária TC-21/2018, que aprovou o calendário anual do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.	19/02/19
03	DECISÃO PLENÁRIA 03/2019 - Altera a Decisão Plenária TC-15/2018, que aprovou os Projetos Estratégicos para o exercício de 2019.	26/02/19
04	DECISÃO PLENÁRIA 04/2019 - Determina o arquivamento de processos de controle externo desaparecidos em atendimento ao Provimento 01/2019 da Corregedoria do Tribunal de Contas do Espírito Santo.	19/03/19
05	DECISÃO PLENÁRIA 05/2019 - Aprova o Plano Anual de Ações Educacionais do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2019.	19/03/19
Total no trimestre		05

1.6 – Decisões Plenárias Administrativas:

Nº	Ementa das Decisões Plenárias Administrativas	Data
01	DECISÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA TC-01/2019 - Determina o arquivamento de processos administrativos internos em atendimento ao Provimento 01/2019 da Corregedoria do Tribunal de Contas do Espírito Santo.	05/02/19
Total no trimestre		01

1.7 – Prejulgados:

Nº	Ementa dos Prejulgados	Data
040	<p>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - AMUNES - ASSOCIAÇÃO CIVIL - PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO</p> <p>1. A AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo foi criada sob a forma de associação civil, constituindo-se em pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, que não faz parte da Administração Direta ou Indireta, diferenciando-se, portanto, dos consórcios públicos, que foram previstos no artigo 241, da Constituição Federal e regulamentados pela Lei nº 11.107/05;</p> <p>2. Nada impede, no entanto, que a AMUNES seja constituída sob a forma de um consórcio público ou nele transformada, desde que atendidos os objetivos previstos na Lei nº 11.107/2005 e respeitadas todas as formalidades nela exigidas, o que inclui as cláusulas necessárias, o protocolo de intenções e o contrato de rateio (em casos de repasses de recursos financeiros pelos entes consorciados). Nesta situação, poderia ser a mesma constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito público ou privado, e, em ambos os casos, a associação de municípios faria parte da Administração Indireta, com todas as suas implicações, o que inclui a obrigatoriedade de prestar contas perante o Tribunal de Contas;</p> <p>3. Não existe qualquer imposição no sentido de que, após o advento da Lei nº 11.107/2005 toda associação de municípios seja constituída sob a forma de consórcio público, assim, permanece a possibilidade de sua constituição sob a forma de associação civil, pessoa jurídica de direito privado, que não faz parte da Administração Pública, nos termos já explicitados;</p> <p>4. As contribuições e mensalidades dos associados da AMUNES não representa recursos públicos e, portanto, não está sujeita as regras do Regime Jurídico de Direito Público de maneira geral;</p> <p>5. A AMUNES não sujeita as regras do concurso público (art. 37, II da CF/88), nem aos Princípios Administrativos Constitucionais previstos no art. 37 da CF/88, nem a observâncias dos procedimentos da lei de licitações (artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93) de maneira geral, apenas quando seja responsável pela administração e aplicação de recursos públicos advindos de convênio, ajustes ou outros instrumentos congêneres;</p> <p>6. A AMUNES, por se tratar de pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil, não integra a Administração Direta ou Indireta, no que se refere as contribuições e mensalidades dos municípios associados, não estando sujeita a prestação de contas anual perante o Tribunal de Contas, nem mesmo à sua fiscalização ordinária, apenas nos casos em que firme convênio, ajustes ou outros instrumentos congêneres, sendo responsável pela administração e aplicação de recursos públicos.</p>	25.01. 2019
041	<p>INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE - PESSOAL - PROCURADOR MUNICIPAL - COMPETÊNCIA - CARGO EM COMISSÃO</p> <p>Afastar a aplicação do art. 53, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 1.615/2016 – Anexo I, por ofensa aos artigos 37, caput, incisos II e V, 131 e 132 da CRFB/1988 e artigos 32, caput, incisos II e V, e 122 da Constituição Estadual.</p>	25.01. 2019

	INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CARREIRA FISCAL - COMPETÊNCIA - ITBI - AVALIAÇÃO DE IMÓVEL	
042	Negar exequibilidade ao § 1º do art. 206 da Lei Municipal de Vila Velha nº 3.375/1997 (alterada pela Lei Municipal nº 5.579/2014), uma vez que, ao permitir que servidores ocupantes de cargos e naturezas diversos fossem designados para a função de avaliadores, exclusiva da carreira de fiscal do município, afrontou o artigo 37, caput e inciso II, da Constituição Federal.	11.02. 2019.
Total no trimestre		03

4 - Pareceres em Consulta

Nº	Interessado	Ementa
01	C. Vitória	CONSULTA. CONHECER. CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL DE ENTE PÚBLICO NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO. POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO. OBRIGAÇÃO DE CARÁTER LEGAL. NÃO OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. ARQUIVAR.
02	P. Barra de São Francisco	AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS (ESTABELECIMENTOS EMPRESARIAIS) CUJO SÓCIO OU PROPRIETÁRIO É CÔNJUGE OU COMPANHEIRO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ATUA NA CHEFIA DO ÓRGÃO CONTRATANTE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E FIRMAR CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SALVO LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM CONTRÁRIO. PORÉM, O SERVIDOR CUJO CÔNJUGE É SÓCIO OU PROPRIETÁRIO DE SOCIEDADE QUE LICITA E/OU CONTRATA COM A ADMINISTRAÇÃO É IMPEDIDO DE PARTICIPAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL QUE ENVOLVAM SEU CÔNJUGE, INDEPENDENTE DO REGIME DE BENS.
03	C. Itarana	O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NÃO PODE CONTRATAR RÁDIOS COMUNITÁRIAS PARA DIVULGAÇÃO DE SEUS ATOS. A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO, COMO, POR EXEMPLO, A TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS PELAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS, SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA GRATUITA E POR INTERESSE RESTRITO DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS.
04	Faculdade de Ensino Superior de Linhares	
05	CM Guarapari	
06	CM Baixo Guandu	Conhecer. Responder nos termos do voto do relator, que divergiu parcialmente dos pareceres técnico e ministerial (itens 3 e 4).
Total no trimestre		PLENÁRIO: 06

3.3 - AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle externo a serem realizadas pelo TCEES sejam de iniciativa externa (denúncias, representações etc.) ou de iniciativa interna / própria, estão discriminadas no seu Plano Anual de Fiscalização (PAF), que é um instrumento de planejamento das ações de fiscalização do Tribunal de Contas, elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo – Segex e aprovado em Plenário.

O procedimento de auditoria, principal instrumento utilizado nas ações de controle externo, é composto por três etapas: o planejamento, a execução in loco e a elaboração do relatório, etapas essas precedidas pela elaboração de um Plano de Fiscalização específico.

	Jan	Fev	Mar	Total
Consulta	2	4	4	10
Instrução Técnica de Consulta	<u>2</u>	<u>4</u>	<u>3</u>	<u>9</u>
Manifestação Técnica	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
Contas	187	215	163	565
Prestação de Contas	174	193	137	504
Bimestral	1	0	1	2
Instrução Técnica Conclusiva	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
Mensal	2	3	1	6
Decisão SEGEX	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>3</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>2</u>
Ordenador	142	165	103	410
Decisão SEGEX	<u>39</u>	<u>34</u>	<u>14</u>	<u>87</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>59</u>	<u>87</u>	<u>64</u>	<u>210</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>39</u>	<u>36</u>	<u>13</u>	<u>88</u>
Manifestação Técnica	<u>5</u>	<u>8</u>	<u>12</u>	<u>25</u>
Prefeito	29	25	32	86
Decisão SEGEX	<u>13</u>	<u>9</u>	<u>3</u>	<u>25</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>26</u>	<u>29</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>13</u>	<u>10</u>	<u>3</u>	<u>26</u>
Manifestação Técnica	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>6</u>
Tomada de Contas Especial	13	22	26	61
Convertida	4	2	3	9
Instrução Técnica Conclusiva	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>6</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Manifestação Técnica	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>2</u>

Determinada	2	9	10	21
Decisão SEGEX	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>3</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>5</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>2</u>
Manifestação Técnica	<u>1</u>	<u>3</u>	<u>7</u>	<u>11</u>
Instaurada	7	11	13	31
Decisão SEGEX	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>3</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>1</u>	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>10</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>3</u>
Manifestação Técnica	<u>4</u>	<u>5</u>	<u>6</u>	<u>15</u>
Fiscalização	489	872	899	2.260
Instrução Técnica Conclusiva	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Instrução Técnica Preliminar	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Manifestação Técnica	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Acompanhamento	0	3	1	4
Decisão SEGEX	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Manifestação Técnica	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>2</u>
Atos Sujeitos a Registro	385	771	715	1.871
Admissão	204	461	516	1.181
Instrução Técnica Conclusiva	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>67</u>	<u>70</u>
Instrução Técnica Preliminar	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>6</u>	<u>7</u>
Manifestação Técnica	<u>204</u>	<u>457</u>	<u>443</u>	<u>1.104</u>
Aposentadoria	139	251	152	542
Decisão SEGEX	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>121</u>	<u>204</u>	<u>129</u>	<u>454</u>
Instrução Técnica Preliminar	<u>17</u>	<u>46</u>	<u>23</u>	<u>86</u>
Manifestação Técnica	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Edital de Concurso	8	4	6	18
Instrução Técnica Conclusiva	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>6</u>
Instrução Técnica Preliminar	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Manifestação Técnica	<u>7</u>	<u>1</u>	<u>3</u>	<u>11</u>
Pensão	22	37	34	93
Instrução Técnica Conclusiva	<u>18</u>	<u>28</u>	<u>25</u>	<u>71</u>
Instrução Técnica Preliminar	<u>4</u>	<u>9</u>	<u>9</u>	<u>22</u>
Reforma	3	1	1	5
Instrução Técnica Conclusiva	<u>3</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>5</u>
Reserva	9	17	6	32
Instrução Técnica Conclusiva	<u>8</u>	<u>16</u>	<u>6</u>	<u>30</u>
Instrução Técnica Preliminar	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>2</u>
Auditoria	28	39	28	95
Decisão SEGEX	<u>2</u>	<u>5</u>	<u>3</u>	<u>10</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>1</u>	<u>9</u>	<u>7</u>	<u>17</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>3</u>	<u>6</u>	<u>4</u>	<u>13</u>
Manifestação Técnica	<u>22</u>	<u>19</u>	<u>14</u>	<u>55</u>
Denúncia	7	1	1	9

Decisão SEGEX	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Manifestação Técnica	<u>5</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>6</u>
Fiscalização de Instrumento Convocatório	0	0	1	1
Manifestação Técnica	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
Gestão Fiscal	0	5	92	97
Relatório de Gestão Fiscal	0	5	57	62
Decisão SEGEX	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>28</u>	<u>28</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>28</u>	<u>28</u>
Manifestação Técnica	<u>0</u>	<u>5</u>	<u>1</u>	<u>6</u>
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	0	0	35	35
Decisão SEGEX	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>17</u>	<u>17</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>18</u>	<u>18</u>
Inspeção	4	1	3	8
Decisão SEGEX	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>2</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>2</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Manifestação Técnica	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>3</u>
Levantamento	1	2	4	7
Decisão SEGEX	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Manifestação Técnica	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>4</u>
Monitoramento	8	0	3	11
Decisão SEGEX	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Manifestação Técnica	<u>6</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>8</u>
Representação	55	47	51	153
Decisão SEGEX	<u>3</u>	<u>5</u>	<u>2</u>	<u>10</u>
Instrução Técnica Conclusiva	<u>10</u>	<u>11</u>	<u>25</u>	<u>46</u>
Instrução Técnica Inicial	<u>5</u>	<u>6</u>	<u>4</u>	<u>15</u>
Manifestação Técnica	<u>37</u>	<u>25</u>	<u>20</u>	<u>82</u>
Solicitação do Poder Legislativo	0	1	0	1
Solicitação de Auditoria/Inspeção	0	1	0	1
Instrução Técnica Conclusiva	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
Recurso	18	19	29	66
Agravos	0	2	0	2
Instrução Técnica de Recurso	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>2</u>
Embargos de Declaração	2	2	7	11
Instrução Técnica de Recurso	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>7</u>	<u>11</u>
Pedido de Reexame	8	4	8	20
Instrução Técnica de Recurso	<u>7</u>	<u>4</u>	<u>2</u>	<u>13</u>
Manifestação Técnica	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>6</u>	<u>7</u>
Recurso de Reconsideração	8	11	14	33

Instrução Técnica de Recurso	<u>7</u>	<u>9</u>	<u>13</u>	<u>29</u>
Manifestação Técnica	<u>1</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>4</u>
Revisão	0	0	2	2
Pedido de Revisão	0	0	2	2
Instrução Técnica de Pedido de Revisão	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>2</u>
Total de documentos gerados no período	696	1.110	1.097	2.903

4 - ATIVIDADES DE GESTÃO

4.1 - GESTÃO DE PESSOAS

O quadro geral de ocupação do TCEES está distribuído conforme tabelas abaixo:

Cargo	Ocupados	Disponíveis	Total
Conselheiro	7	0	7
Cargos efetivos	283	7	290
Conselheiro Substituto	3	1	4
Procurador Especial de Contas	3	0	3
Auditor de Controle Externo	237	5	242
Assistente Técnico	23	1	24
Auxiliar de Serviços	15	0	15
Analista Administrativo	8	1	9
Cargos de Gabinete	76	0	76
Cargos comissionados	238	2	240
Chefias	26	0	26
Assessoramento	136	0	136
Total	534	10	544

Estabilizados	11
Efetivos de outros órgãos ocupando cargo comissionado	13
Efetivos do TCEES ocupando cargo comissionado	35

Estagiários	1º trim 2019
Nível superior	96
Nível médio	27

Informações mais detalhadas sobre Gestão de Pessoas estão disponíveis no portal www.tce.es.gov.br, no “Portal da Transparência”, na opção “Pessoal”.

GESTÃO DO CONHECIMENTO

Resultados da capacitação	1º trim 2018	1º trim 2019
Eventos	86	86
Eventos para servidores do TCEES	31	29
<i>Interno (promovido pelo TCEES)</i>	7	4
<i>Externo (promovido por outras instituições)</i>	9	9
<i>Iniciativa do servidor</i>	1	0
<i>Outros eventos</i>	14	16
Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)	7	6
Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)	48	51
Pessoas capacitadas	6027	5.129
Servidores e membros do TCEES	186	180
Jurisdicionados (Presencial)	361	180
Jurisdicionados (EAD)	5.480	4.769
Horas de capacitação	147.390	143.773
Servidores e membros do TCEES	2.640	4.172
Jurisdicionados (Presencial)	1.556	1.053
Jurisdicionados (EAD)	143.194	138.548

A capacitação também acontece por meio do acervo disponível na Biblioteca, que atualmente conta com 13.639 itens, disponível tanto para os seus servidores quanto para servidores de jurisdicionados e público externo em geral.

4.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do TCEES para o exercício de 2019 apresentou dotação orçamentária inicial de **R\$ 166.299.956,00**

A distribuição segundo a natureza da despesa está indicada na tabela a seguir:

Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada ⁽¹⁾	Empenhado ⁽¹⁾	Liquidado ⁽¹⁾	Pago ⁽¹⁾
Despesas correntes	162.752.156,00	162.752.156,00	118.360.487,31	37.555.585,49	37.240.706,53
Pessoal	137.264.395,00	137.264.395,00	102.093.393,32	33.878.057,47	33.619.122,07
Pessoal - Ativo	113.264.395,00	113.264.395,00	78.093.393,32	27.864.763,60	27.605.828,20
Pessoal - Inativo ⁽²⁾	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	6.013.293,87	6.013.293,87
Outras despesas (custeio)	25.487.761,00	25.487.761,00	16.267.093,99	3.677.528,02	3.621.584,46
Despesas de capital (investimento)	3.547.800,00	3.547.800,00	977.808,14	189.899,91	189.899,91
Total Geral	166.299.956,00	166.299.956,00	119.338.295,45	37.745.485,40	37.430.606,44

⁽¹⁾ Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

⁽²⁾ Valores relativos ao repasse do aporte ao RPPS - Fundo Financeiro

Informações mais detalhadas sobre as despesas realizadas estão disponíveis no portal www.tce.es.gov.br, na sessão Portal da Transparência.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir e detalhada no Relatório de Gestão Fiscal do TCEES, disponível no portal www.tce.es.gov.br.

Descrição	JAN/18 A DEZ/18
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite – R\$	108.683.204,60
Receita Corrente Líquida – R\$	13.567.368.617,47
Limite apurado – %	0,801%
Limite máximo – 1,300 %	176.338.661,43
Limite prudencial – 1,235 %	167.521.728,36
Limite de alerta – 1,170 %	158.704.795,28

Fonte: RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)? Última versão disponível pis o relatório fecha no fim de dezembro.

4.3 - SERVIÇOS GERAIS

As Atividades desenvolvidas pelo NOM no primeiro trimestre de 2019 foram:

- Fiscalização da obra de reforma do telhado;
- Fiscalização do Contrato de Modernização dos Elevadores;
- Fiscalização do Contrato de Fiscalização da Modernização dos Elevadores;
- Fiscalização da obra de adequação civil e elétrica para a modernização dos elevadores;
- Fiscalização da obra de construção de salas e reforma do estacionamento;
- Início dos serviços de manutenção e reforma das caixas d'água;
- Manutenção dos transformadores;
- Elaboração de Projeto Básico para contratação do Executivo de energia fotovoltaica;
- Elaboração de Projeto para reforma dos sanitários com especificação de materiais;
- Elaboração da planilha orçamentária da reforma dos sanitários;
- Elaboração da planilha orçamentária do aditivo da obra de construção de salas e reforma do estacionamento;
- Manutenção do quadro de comandos da casa de bombas;
- Manutenção do sistema de combate a incêndio;
- Especificação para aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo cassete para a recepção e de cortinas de ar para a recepção e para o auditório;
- Especificação para aquisição de luminárias de emergência; insul-fim para gabinetes; defletores para splits do plenário, reparos das descargas dos sanitários; tela mosquiteiro para a copa;
- Acompanhamento da execução do contrato de manutenção predial;
- Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado em diversas salas;
- Manutenção e limpeza dos telhados e calhas;
- Projetos de adequação de leiautes conforme solicitações;
- Acompanhamento de processos de aprovação de projeto pela PMV;
- Acompanhamento do processo de alvará junto à PMV;
- Acompanhamento do processo de alvará junto ao CBMES;
- Alimentação de informações para o GEO-OBRAS;

- Acompanhamento/fiscalização do contrato de manutenção dos elevadores;
- Acompanhamento/fiscalização do contrato de manutenção dos aparelhos de ar condicionado;
- Acompanhamento diário do consumo de água;
- Atendimento das solicitações de serviços de manutenção predial.

4.4 - GESTÃO DOCUMENTAL

Controle documental	1º trim 2018	1º trim 2019
Correspondências expedidas	3677	385
Correspondências recebidas	3546	4120
Nº de processos arquivados	1350	1545
Nº de atendimentos online	-	486
Nº atendimentos presenciais	3987	1716
Nº de processos autuados	2961	3296
Processos de Pessoal do TCEES	11	2
Processos Administrativos do TCEES	212	354
Processos de Controle Externo	2746	2940

4.5 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A comunicação institucional do TCEES tem como foco a promoção do intercâmbio de informações, dentro do Tribunal e entre o Órgão e a sociedade, de forma a viabilizar a construção e a manutenção da imagem corporativa.

O Tribunal mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das atribuições e dos resultados de suas ações, de formas comprehensíveis para servidores, jurisdicionados e cidadãos, visando a efetividade e a eficiência da comunicação.

Canais de comunicação externa	
Portal TCEES	Meio de divulgação de informações e serviços pela internet, por meio do endereço www.tce.es.gov.br .
Responsabilidade Social	<p>“Ética e transparência” e “Responsabilidade Sustentável” são valores preconizados pelo TCEES.</p> <p>Com gestão ética e transparente, a instituição tem diversas iniciativas que reforçam seu compromisso com uma sociedade mais justa: apresentações diversas do Coral de Contas - formado por servidores da casa – em instituições filantrópicas e terminais rodoviários da Grande Vitória; campanhas solidárias e empréstimo do auditório da Escola de Contas Públicas (ECP).</p>
Redes Sociais	O perfil oficial do TCE – ES no Facebook passou a funcionar oficialmente a partir do dia 24 de julho de 2017.

Canais de comunicação interna	
Intranet	Rede interna do TCEES, acessível exclusivamente aos servidores, que podem obter instantaneamente informações sobre o Tribunal de Contas, seu corpo funcional e eventos de capacitação.
Na Sessão	Informativo online, enviado semanalmente, por e-mail, aos servidores do TCEES, com o resumo dos processos julgados/apreciados em Plenário.

Principais atividades de comunicação	1º trim 2018	1º trim 2019
Comunicação externa		
Nº de atendimento de demandas de imprensa	58	55
Nº jornalistas recebidos no TCEES	5	20
Nº de entrevistas coletivas/workshop	1	1
Nº de releases/notas/artigos enviados à imprensa	21	20
Nº de notícias inseridas no Portal TCEES	25	55

Nº de fotos/imagens inseridas no Portal TCEES	25	89
Nº de postagens em redes sociais (Facebook e Instagram)	88	191
Nº de visualizações em redes sociais (Facebook)	30.770	38.372
Nº e vídeos postados	3	6
Comunicação interna		
Nº de notícias inseridas na Intranet	34	82
Nº de eventos fotografados	18	19
Nº de campanhas internas realizadas	3	2
Nº de campanhas solidárias realizadas	-	-
Nº de peças gráficas (para todas as mídias/publicações)	3	342
Nº de vídeos publicados na Intranet	-	3
Nº de páginas editadas do DOC	-	3.002
(*) Descrever em Notas Explicativas		

4.6 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As principais atividades da área de tecnologia de informação, no 1º trimestre, foram:

Evolução da Tecnologia da Informação	1º trim 2018	1º trim 2019
Estações de trabalho	780	734
Servidores com acesso aos recursos da rede	646	684
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	5	4
Sistemas em funcionamento	41	44
Desenvolvidos pela STI	30	33
Adquiridos de terceiros	11	11

Obs: Valores do 1º trimestre referem-se a TCEES – Custo, e-TCEES - Processo Administrativo em desenvolvimento e e-TCEES - Gestão de Identidades que foi implantado.

Dos sistemas em funcionamento que são desenvolvidos pelos técnicos do Tribunal, destacam-se os relacionados ao suporte para o controle externo.

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
Sistema LRF Web	Sistema que visa receber e tratar os dados referentes às informações sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal, na esfera municipal da administração pública, para fins de verificação dos pontos de controle relacionados à Lei de Responsabilidade Fiscal.
CidadES: Prestação de Contas Mensal	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas mensais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.
CidadES: Prestação de Contas Anual	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, das prestações de contas anuais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.
CidadES: Atos Sujeitos a Registro - Admissão	Sistema de remessa digital ao TCE-ES, pela administração direta e indireta das esferas estadual e municipal, dos atos sujeitos a registro referentes a admissão de pessoal para os cargos e empregos públicos.
CidadES Controle Social	Sistema que visa o acompanhamento da aplicação do dinheiro público no ES, oferecendo informações fiscais e econômicas, indicadores relacionados a saúde, educação pessoal, IEGM, bem como os resultados das fiscalizações e julgamentos das contas.
Sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO-OBRAS	Sistema de informações geográficas que visa receber os dados referentes à execução físico-financeira das obras públicas executadas em todos os órgãos das esferas estadual e municipais.
e-TCEES: Monitoramento de Deliberações	Sistema que permite à área técnica do TCE-ES a verificação, por meio de monitoramento, do cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE-ES e dos resultados delas advindos.
e-TCEES: Sistema de Fiscalização	Sistema que possibilita aos auditores realizar fiscalizações estruturadas conforme o manual de auditoria do TCE-ES, englobando as fases de designação, planejamento e execução.
e-TCEES: Benefícios	Sistema que permite aos auditores a identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle externo.

4.7 - CONTROLE INTERNO

O Núcleo de Controle Interno (NCI) instituído por meio da Resolução TC N.º 223, de 16 de dezembro de 2010, é uma unidade vinculada diretamente à Presidência, e integra o Sistema de Controle Interno do TCEES juntamente com as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas.

No período em referência foram desenvolvidas as seguintes atividades pelo NCI:

- a) Elaboração de proposta de normativo aos procedimentos de Compras, Licitações e Contratações deste Tribunal e posterior encaminhamento à SCT;
- b) Análise e elaboração de Parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 3º Quadrimestre/2018;
- c) Análise e Encaminhamento da Prestação de Contas Anual de 2018 ao Gabinete da Presidência;
- d) Elaboração de Matrizes de Planejamento contendo procedimentos para a realização de auditorias internas pelo NCI;
- e) Participação na 29ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Controle Interno (CECI).

4.8 - GESTÃO DA ESTRATÉGIA

Destacam-se abaixo, as principais atividades desenvolvidas pelo DAS - Governança, no 1º trimestre de 2019:

- Acompanhamento dos projetos priorizados em 2019 e preparação para reunião bimestral de acompanhamento com o presidente;
- Coordenação das reuniões e produção de relatórios para a Câmara de Gestores Orçamentários do TCEES;
- Adesão com o WeGov para receber conteúdos sobre inovação no setor público: “101 Dias de Inovação”.
- Participação da primeira reunião do Comitê Técnico de Governança dos TCs.
- Suporte e apoio do evento BPM Day sobre gerenciamento de processos de negócios.
- Coordenação do Processo de medição de indicadores do TCE.
- Assinatura do Termo de Cooperação com o Sebrae para o projeto “Apoio ao Planejamento estratégico dos Jurisdicionados”.
- Elaboração da política de Governança do TCE.
- Início da primeira turma do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL), que tem como foco qualificar a linha gerencial da Corte e preparar os futuros gestores.

5 - NÚCLEO DE JURISPRUDÊNCIA E SÚMULA

O Núcleo de Jurisprudência realizou as seguintes atividades no 1º trimestre de 2019:

- ✓ Publicação e envio quinzenal do Informativo de Jurisprudência a todos os servidores do TCEES e aos usuários externos cadastrados no site. Disponíveis em: <http://www2.tce.es.gov.br/nucleo-de-jurisprudencia-e-sumula/boletim-informativo/> ;
- ✓ Atualização diária do banco de dados do MapJuris, com a inserção e sistematização rotineira de entendimentos emanados por este Tribunal nos processos sob a sua jurisdição, publicados por meio de excertos. Disponíveis em <https://mapjuris.tce.es.gov.br/> ;
- ✓ Realização de Estudos Técnicos de Jurisprudência objetivando a análise da existência, no âmbito deste Tribunal, de súmulas de jurisprudência, prejulgados ou deliberações, sobre temas que são objeto de consultas formalizadas a este Tribunal, nos temos do artigo 445, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 261/13.

O Informativo de Jurisprudência é o boletim elaborado pelo Núcleo de Jurisprudência que tem por escopo apresentar, resumidamente, as teses jurídicas que foram discutidas e aprovadas na Sessão Plenária, Sessão da 1ª Câmara ou Sessão da 2ª Câmara. Trata-se de compêndio das decisões publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Espírito Santo, considerando critérios de ineditismo, relevância ou reiteração.

O MAPJURIS é um sistema de pesquisa e sistematização dos entendimentos proferidos por esta Corte de Contas. É competência do Núcleo de Jurisprudência e Súmula inserir as informações no MAPJURIS e sistematizar os entendimentos que forem se consolidando, por meio da extração de teses jurídicas das deliberações do Tribunal, organizando-as em uma árvore de assuntos. A categorização das decisões permite uma análise de várias teses sobre um mesmo assunto e consequentemente a formação dos entendimentos.

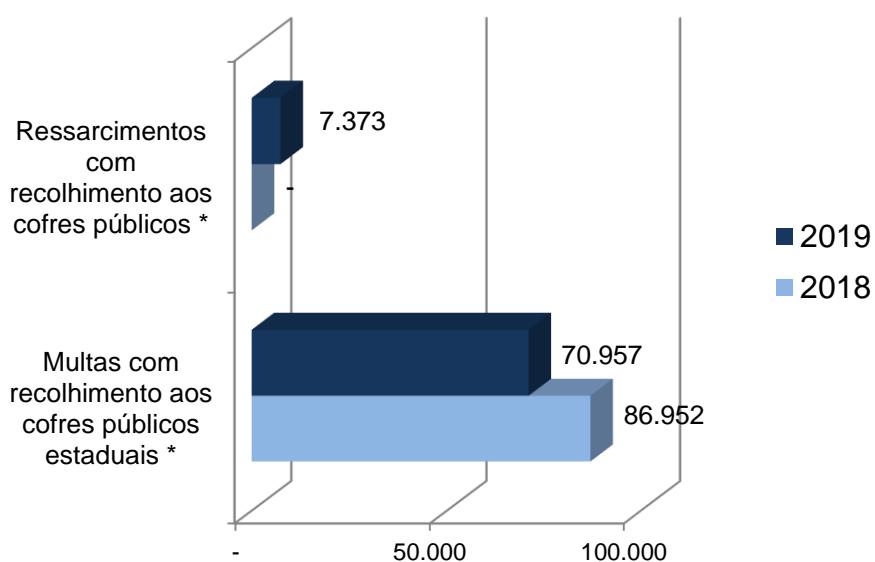
6 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Atividades	1º trim 2018	1º trim 2019
Processos distribuídos	2.405	2.299
Pareceres emitidos	2.387	1118
Termos de atualização de valores a cobrar	40	104
Termos de verificação de valores pagos	23	25
Novas cobranças cadastradas no sistema	41	119

Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES	1º trim 2018	1º trim 2019
Multas com recolhimento aos cofres públicos estaduais *	86.951,59	70.957,11
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos *	-	7.372,66
Total	86.951,59	78.329,77

* Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.



7 - CORREGEDORIA

A Corregedoria do Tribunal de Contas, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de **16 de abril de 2010**, tem como Corregedor o Conselheiro Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun (biênio 2017/2018).

1. Reuniões

Com objetivo de tratar de assuntos relacionados às atribuições da Corregedoria, no que tange ao controle dos prazos processuais no âmbito deste Tribunal, foram realizadas reuniões com os representantes das seguintes unidades:

- ✓ Núcleo de Contabilidade e Economia (NCE)
- ✓ SecexEngenharia
- ✓ SecexPrevidência
- ✓ GAC - Domingos Taufner

2. Visita Técnica recebida

Atendimento à Corregedoria Geral do Estado em visita técnica realizada no dia 25/01/2019, com o objetivo de apresentar os procedimentos realizados pela Corregedoria do TCEES.

Apresentação dos painéis de controle de prazos do TCEES à conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul por ocasião de visita técnica realizada no dia 22/03/2019.

3. Visita Técnica realizada

Visita técnica realizada no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos dias 08 a 11/01/2019, para conhecer os procedimentos adotados pela Coordenadoria de Fiscalização de Obras Públicas.

4. Atividades técnicas e administrativas da Corregedoria

- ✓ Atualização das informações constantes no Portal da Corregedoria;
- ✓ Controle e instrução de processos e protocolos localizados no setor;
- ✓ Acompanhamento das deliberações provenientes da correição extraordinária realizada no ano de 2018;
- ✓ Elaboração do Relatório de Atividades referente ao 4º bimestre de 2018;

- ✓ Elaboração do Relatório Anual de Atividades - 2018;
- ✓ Elaboração do Plano de Ação da Corregedoria – 2019;
- ✓ Elaboração de texto para compor o Relatório Anual Institucional do TCEES;
- ✓ Instrução de pedidos formulados por servidores quanto ao envolvimento em processos administrativos disciplinares;
- ✓ Comunicação Plenária acerca da vacância em cargo de conselheiro;
- ✓ Verificação quanto ao preenchimento aos requisitos constitucionais para posse de conselheiro;
- ✓ Controle gerencial de prazos processuais do TCEES;
- ✓ Emissão de relatórios de monitoramento de prazos dos processos de controle externo em estoque;
- ✓ Emissão de relatórios de monitoramento de prazos dos processos de controle externo autuados a partir do ano de 2017;
- ✓ Estudos técnicos sobre as atividades desenvolvidas pela unidade;
- ✓ Elaboração de Portarias; e
- ✓ Suporte/atendimento às comissões processantes e unidades técnicas e administrativas do Tribunal.

8 - OUVIDORIA

2. Atividades Desenvolvidas

2.1 Reuniões

Com objetivo de aperfeiçoar as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do TCEES, foram realizadas reuniões com a equipe do projeto em desenvolvimento “Sistema de Ouvidoria”, com a SEGEX, e com a Comissão Técnica instituída pela Portaria Normativa 034/2019, designada para realizar estudos e apresentar Plano de Ação quanto ao atendimento da Lei 13.460/2017, que trata da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública, tanto no âmbito interno (TCEES) quanto externo (jurisdicionados).

2.2 Projetos

2.2.1 Sistema de Ouvidoria

Participação das coordenadoras da Ouvidoria na especificação do sistema de ouvidoria do projeto em desenvolvimento “Sistema de Ouvidoria: modernização do sistema de ouvidoria com o desenvolvimento de um sistema integrado com o e-TCEES”. Projeto aprovado como um dos Projetos Prioritários do portfólio de projetos do TCE-ES para 2019.

2.2.2 Aprimoramento da atuação das Ouvidorias dos Tribunais de Contas (Projeto 1.2 da Atricon)

Nos dias 28 e 29/03/2019, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo coordenou reunião técnica realizada na sede deste Tribunal, com objetivo de concluir entregas do projeto 1.2 da Atricon – Aprimoramento das Ouvidorias dos Tribunais de Contas, que é parte integrante dos projetos do Plano de Gestão 2018-2019 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas.

A Ouvidoria do TCE-ES é a coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho do projeto que tem como objetivo incentivar a efetiva atuação das ouvidorias das Cortes como órgãos permanentes de interação com a sociedade e promotores do controle social.

Esta foi a terceira reunião do Grupo Técnico de Trabalho. Participaram representantes das Ouvidorias do TCU, TCE-AC, TCE-CE, TCE-MS, TCE-MT, TCE-MG, TCE-PA, TCM-PA, TCE-PE, TCE-RS e TCE-PR.

Na reunião, foram concluídas as entregas 1, 2 e 3 previstas no projeto, a saber: a elaboração de parâmetros a serem seguidos na atualização das resoluções que regulamentaram a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) no nos Tribunais de Contas, bem como para a regulamentação da Lei Federal 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), no âmbito dos Tribunais de Contas, contemplando a padronização dos serviços de Ouvidorias; e proposta de modelo de Carta de Serviços ao Usuário;

Essas entregas irão compor o Manual de Aperfeiçoamento das Atividades das Ouvidorias, inicialmente chamado de Cartilha de boas práticas de Ouvidorias, que vai auxiliar as atividades desenvolvidas pelas Ouvidorias dos Tribunais de Contas de todo País, além de padronizar os serviços, de acordo com a realidade de cada Corte.

2.3 Atividades técnicas e administrativas da Ouvidoria

- Registro das 116 manifestações de Ouvidoria recebidas;
- Tratamento das manifestações de Ouvidoria recebidas (análise, encaminhamentos e acompanhamentos dos atendimentos);
- Respostas de 84 manifestações de Ouvidoria aos demandantes;
- Arquivamento das manifestações de Ouvidoria respondidas;
- Tratamento dos 14 pedidos de acesso à informação, recebidos via sistema e-SIC;
- Respostas de 13 pedidos de acesso à informação, via sistema e-SIC;
- Medição do indicador de desempenho: Índice de atendimento aos prazos de resposta às demandas da Ouvidoria;
- Realização da segunda medição da pesquisa de satisfação, e Implementação do indicador de desempenho: Índice de satisfação do usuário sobre o atendimento prestado pela Ouvidoria;
- Elaboração do Plano de Ação 2019;
- Planejamento das ações educacionais previstas no Plano Anual de Ações Educacionais – 2019, deste Tribunal de Contas, que serão realizadas no segundo Trimestre;
- Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao 4º trimestre 2018.

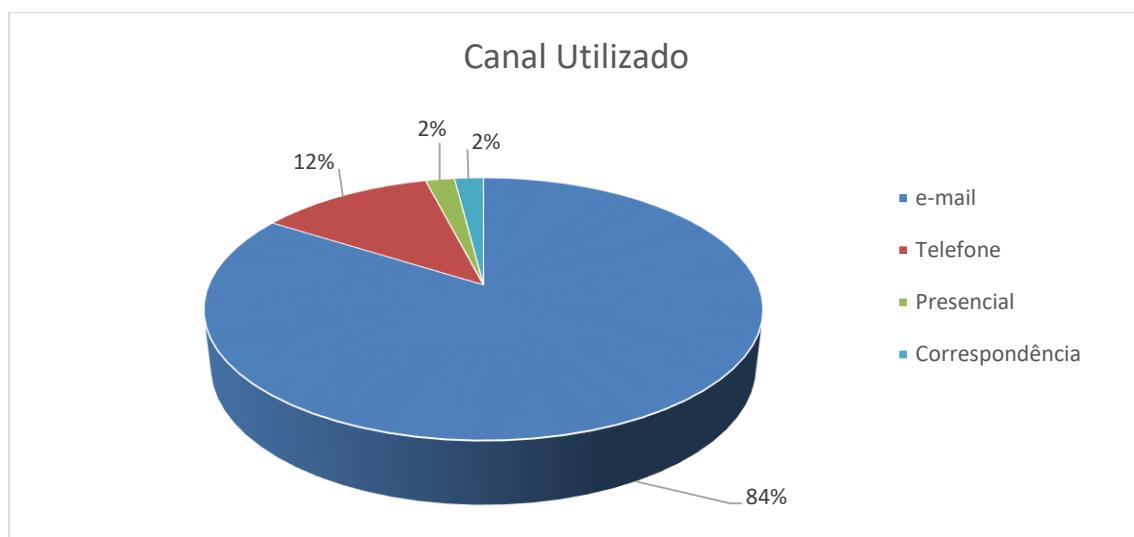
2.4 Participação em eventos externos

- Participação do Conselheiro Ouvidor do TCE-ES em encontro com o ministro da Casa Civil Onyx Lorenzoni, em Brasília (DF). A audiência aconteceu no dia 06 de fevereiro de 2019 e reuniu representantes do Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com o objetivo de discutir uma agenda para o país, além contribuir com a governança pública;
- Participação do Conselheiro Ouvidor do TCE-ES no I Fórum do Acordo de Cooperação Técnica da STN/ME com os Tribunais de Contas que ocorreu nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019, em Brasília (DF), para tratar da harmonização de procedimentos contábeis;
- O Conselheiro-Ouvidor do TCE-ES ministrou treinamento para auditores do Tribunal Administrativo (TA) de Moçambique, nos dias 19 a 22 de março de 2019, em Moçambique.

3. Estatísticas das Demandas

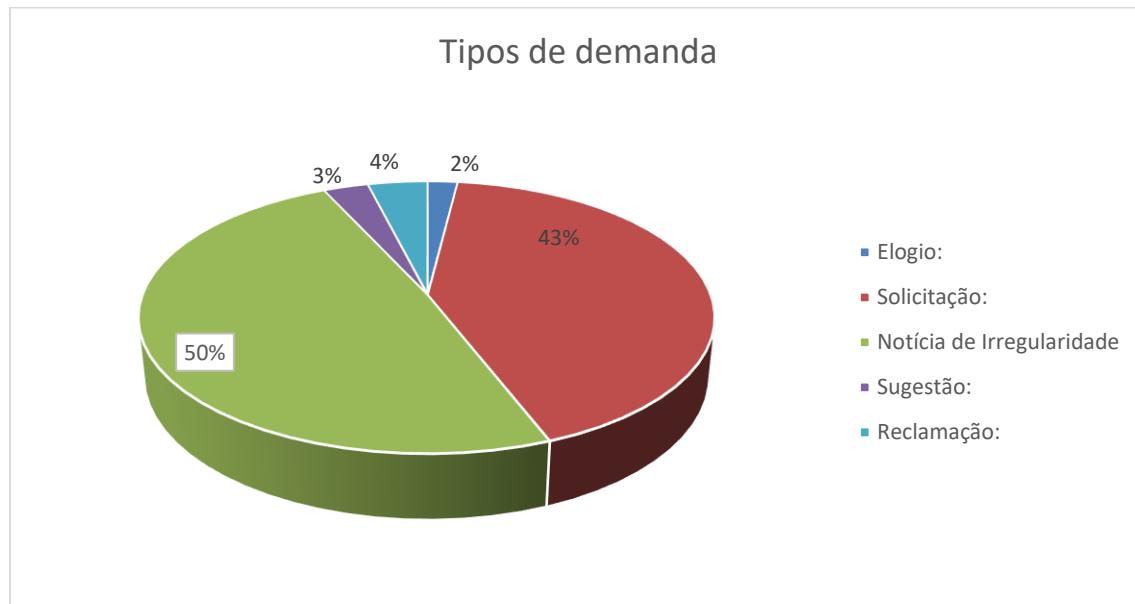
No 1º trimestre de 2019, a Ouvidoria, no desempenho de suas atividades, recebeu o total de **116 manifestações**, provenientes de entidades jurisdicionadas, servidores, pessoas jurídicas e demais cidadãos como um todo.

O canal mais utilizado pela população para envio de suas manifestações foi o **e-mail**, conforme informa o gráfico a seguir:



As demandas de ouvidoria estão classificadas em cinco tipologias diferentes: reclamação, solicitação, sugestão, elogio e notícia de irregularidade.

Entre esses cinco tipos, a "**Notícia de Irregularidade**" foi a mais utilizada:

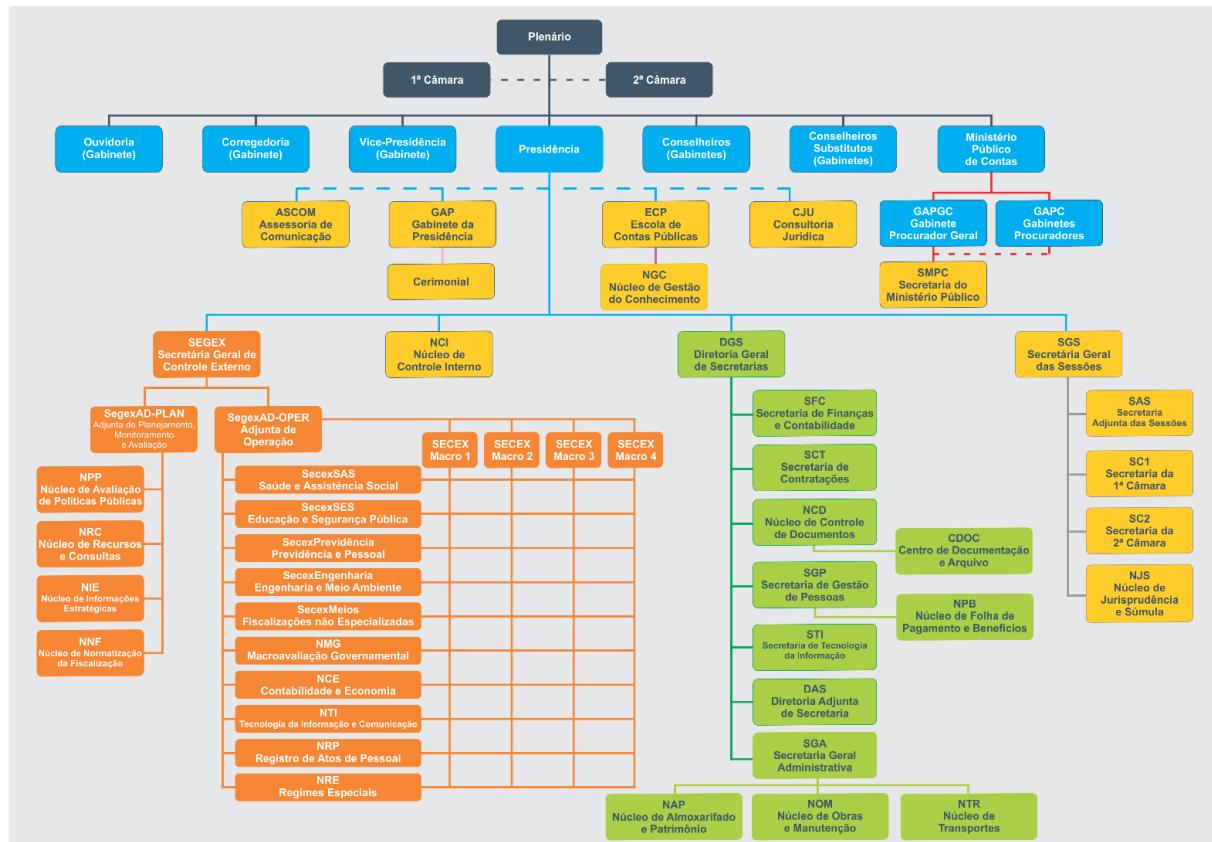


Além disso, no 1º trimestre de 2019, foram contabilizados **14 pedidos de acesso à informação**, com base na Lei nº 12.527/2011, recebidos através do sistema e-SIC.

Somando as demandas típicas e os pedidos de acesso à informação, totaliza-se **130 atendimentos** realizados pela Ouvidoria, no período.

ANEXOS

Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (O novo organograma que iniciou sua vigência em 2018 está disponível no portal do TCE)



Nomenclatura/sigla das unidades

Descrição	Sigla
Escola de Contas Pública	ECP
Núcleo de Gestão do Conhecimento	NGC
Núcleo de Controle Interno	NCI
Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
Gabinete da Presidência	GAP
Diretoria Geral de Secretaria	DGS
Diretoria Adjunta de Secretaria	DAS
Núcleo de avaliação de políticas públicas	NPP
Secretaria de Tecnologia da Informação	STI
Secretaria Geral Administrativa	SGA
Secretaria de Finanças e Contabilidade	SFC
Secretaria de Contratações	SCT
Núcleo de Pagamentos e Benefícios	NPB
Secretaria de Gestão de Pessoas	SGP
Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	SMPC
Núcleo de Controle de Documentos	NCD
Centro de Documentação e Arquivo	CDOC
Núcleo de Obras e Manutenção	NOM
Núcleo de Transportes	NTR
Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio	NAP
Consultoria Jurídica	CJU
Assessoria de Comunicação	ASCOM
Secretaria Geral das Sessões	SGS
Secretaria Geral de Controle Externo	SEGEX
Secretaria Adjunta de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	SegexAdPlan
Secretaria de Controle Externo de Recursos e Consultas	NRC
Núcleo de Avaliação de Políticas Públicas	NPP
Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
Núcleo de Normatização da Fiscalização	NNF
Secretaria Adjunta de Operação	SegexAD-OPER
Secretaria de Controle Externo de Saúde e Assistência Social	SecexSAS
Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública	SecexES
Secretaria de Controle Externo de Previdência e Pessoal	SecexPrevidência
Secretaria de Controle Externo de Engenharia e Meio Ambiente	SecexEngenharia
Secretaria de Controle Externo de Fiscalizações Não Especializadas	SecexMeios
Núcleo de Controle Externo de Macroavaliação Governamental	NMG
Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia	NCE
Núcleo de Controle Externo de Tecnologia da Informação e Comunicação	NTI
Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal	NRP
Núcleo de Controle Externo de Regimes Especiais	NRE
Núcleo de Jurisprudência e Súmula	NJS